

REQUERIMENTO N° , DE 2017.

(Do senhor Herculano Passos)

Requer a inclusão do PL 3993/2012, que acrescenta parágrafo ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, na formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica. na pauta da Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na pauta da Ordem do **PL 3993/2012**, de autoria do deputado Ângelo Agnolin (PDT-TO), que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras na formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

HERCULANO PASSOS

Deputado Federal

PSD-SP